

RESOLUÇÃO nº 37/2016

Porto Alegre, 25 de outubro de 2016.

A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto do SIMPA e o Regimento Eleitoral 2016/2019 **HOMOLOGA:**

O resultado das eleições, declarando eleita a **CHAPA 3 – OPOSIÇÃO SEM ASSÉDIO E SEM MORDAÇA** para o triênio 2016/2019.

A posse da direção eleita ocorrerá no prazo de três dias, a contar desta publicação. Ocorrerá no dia 28 de outubro de 2016, na sede do Simpa, às 19 horas.

Comissão Eleitoral 2016/2019

Silvana Maria da Silva Moraes

Márcia da Silva Viegas

Edilene Mercedes Mauer Machado

Alexandre Wood

Gilmar Cardozo dos Santos

Valdemir de Souza Stran

Vânia Traesel

Silvana Maria da Silva Moraes

Márcia da Silva Viegas

Edilene Mercedes Mauer Machado

Alexandre Wood

Gilmar Cardozo dos Santos

Valdemir de Souza Stran

Vânia Traesel